

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 04/2019.

Data: 21 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o **Ofício nº 001/2019**, protocolado sob o nº 42/2019, de 20.02.19, subscrito pelo Sr. Heraldo Neris Pedro, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **25 de fevereiro de 2019, segunda-feira**, com início previsto às **10h**, para a realização da Audiência Pública da Saúde, referente ao **3º quadrimestre de 2018**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 21 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente